



REGULAMENTO DO SORTEIO COOPERFAC 2024

- 1.** Todos os Brindes a serem sorteados foram oferecidos pela COOPERFAC e seus Conveniados;
- 2.** Somente as pessoas participantes do quadro de cooperados na data do sorteio terão direito a participar dos sorteios;
- 3.** O sorteio acontecerá online no dia 13/12/2024 a partir das 15h com transmissão pelo Canal do Youtube, onde, os cooperados receberão link de acesso;
- 4.** Todos os cooperados terão direito a participar do sorteio;
- 5.** O ganhador do brinde será divulgado imediatamente;
- 6.** O cooperado sorteado deverá retirar seu brinde na Sede da Cooperativa a partir do dia 16/12/2024 das 08 às 11h e das 14h às 16h num período de até 40 dias corridos após o sorteio, depois disso perderá o direito do mesmo;
- 7.** A COOPERFAC se isentará de qualquer responsabilidade sobre nota fiscal de brindes oferecidos pelos nossos conveniados, como também, fica de responsabilidade do cooperado sorteado a retirada ou envio do brinde a que tem direito, isentando assim quaisquer responsabilidades da Cooperativa.
- 8.** Os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Funcionários da COOPERFAC terão direito a participar dos sorteios como cooperados.

Diretoria